



PORTARIA Nº 557/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.1594/2023**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2023-SEAD, de 17 de janeiro de 2023, que concedeu afastamento, com vencimento, a contar de 19 de dezembro de 2022, para participar de curso de formação decorrente da aprovação em concurso público à servidora **Luanne Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0969783-7-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**,

R E S O L V E:

Interromper, a contar de 27 de março de 2023, o afastamento, com vencimento, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, concedido à servidora **Luanne Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0969783-7-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 09 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 154729968. Cód. CRC: AEA6715

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/05/2023 13:14, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

